

**PORTARIA Nº 120/2012.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à professora **Marizete Ana Biava Gressana**, ampliação de 08 horas semanais de trabalho durante o mês de abril, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, reduzindo para 4 horas a partir de 01 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de abril de 2012.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal